



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8680/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 15/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2024, da entidade Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core, no valor anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o serviço de proteção social especial para acolhimento de pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social do sexo masculino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 14 de novembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

3640 Edição

de 19 / 11 / 23

Secretário 03